

COMUNICADO 009/2024 – CRA/PRC

EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EXAPE)

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

1º SEMESTRE DE 2024

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Piracicaba faz saber aos interessados que no período de **22 a 27 de março de 2024** receberá as solicitações de Extraordinário Aproveitamento de Estudos dos alunos dos Cursos Superiores de Graduação, conforme estipulado em calendário acadêmico.

NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES FORA DO PRAZO.

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As orientações e procedimentos para realização do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) foram estabelecidas pela Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020.

O EXAPE é o instrumento pelo qual o estudante comprova, por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, que possui conhecimentos, habilidades e competências específicos da área de conhecimento do componente curricular do Curso de Graduação. Tem por objetivo tão somente abreviar, quando possível, a duração do curso, sem prejuízo da formação dos estudantes.

O pedido de EXAPE poderá ser submetido uma única vez por componente curricular; não se aplica ao Estágio Supervisionado, aos componentes curriculares de Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

É vedada a solicitação de EXAPE para as dependências.

O EXAPE será concedido ao estudante que obtiver nota igual ou

superior a 7,0 (sete) no processo avaliativo.

O aluno poderá requerer o EXAPE de até 30% da carga horária total do curso.

1.2 SOLICITAÇÃO

A documentação deve ser enviada por meio do módulo “Requerimentos”, no SUAP, escolhendo como tipo de requerimento, a opção “Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE)” (link para download das instruções: <https://drive.ifsp.edu.br/s/jzyMNxpr2l6wA2P#>).

1.2.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO

- I. Formulário “*FORMULÁRIO-EXAPE-ALUNO.docx*” (disponível para download em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?>) indicando neste a justificativa da solicitação, acompanhado de documentação comprobatória;
- II. Para comprovação da justificativa os solicitantes deverão apresentar, no mínimo, um dos documentos abaixo elencados:
 - a. Carteira de Trabalho – páginas: da foto, da identificação e do registro utilizado para requerer o EXAPE;
 - b. Contrato de Estágio;
 - c. Contrato de Trabalho;
 - d. Declaração do Empregador descrevendo as atividades desempenhadas com o período de início e fim do desenvolvimento das atividades;
 - e. Certificado/Diploma de Curso(s) ligado(s) ao componente curricular solicitado.
- III. Caso o aluno seja menor de idade, deverá incluir também o formulário “*Autorização do Responsável*”, com a assinatura do responsável, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?> e cópia do RG do responsável.

Cada documento deverá ser enviado em arquivo no formato PDF, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis.

Caso não seja possível a utilização de um scanner, para digitalizar o documento, o estudante poderá fazê-lo por aplicativo gratuito no celular, (similar ao CamScanner) e transformá-lo em formato “*.pdf”, caso não consiga, o estudante, primeiramente, deverá abrir o requerimento, depois deverá enviar o documento por arquivo no formato “JPEG”, ao e-mail da CRA ou equivalente, informando o número do requerimento aberto.

Após o período de solicitações, a CRA encaminhará os requerimentos à Coordenação de Curso, que definirá a composição de banca para avaliação dos alunos.

Até que seja publicado o resultado, o estudante deverá cursar os componentes curriculares do período letivo no qual se encontra regularmente matriculado.

Recomendamos que o aluno solicitante mantenha o e-mail sempre atualizado no sistema acadêmico e consulte-o com regularidade, pois a comunicação do processo poderá ser realizada por ele.

Piracicaba, 08 de março de 2024.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP - PRC